



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

ADESÃO 801030/2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **ADESÃO 801030/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PLÁSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA (PA)** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

**IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP - inscrito no CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, neste ato representada pela Sra. LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.078.732-53; Minuta nº não informado no valor de R\$ 799.835,09 (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos)**

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 20 de Dezembro de 2022.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB